

PROJETO DE LEI Nº 234/2025

“Dispõe sobre Denominação de Logradouro Publico.”

Josildo Ribeiro da Silva , Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º- Denomina-se “Luiza Pereira da Silva” a Rua ainda sem nomenclatura no Bairro Ingaí, Município de Santana de Parnaíba - SP, conforme descrito abaixo:

Início: Na Rua 2

- coordenadas X = 298.152,52 e Y = 7 400.098,64

Término: Na Rua 4

- coordenadas X = 298.142,54 e Y = 7 400.128,07

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 26 de Fevereiro de 2025.



JOSILDO RIBEIRO
(Josildo Ribeiro da Silva)
TESOUREIRO
VEREADOR - MDB

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 234

Submeto a apreciação do Egrégio Plenário o Projeto de Lei em análise que dispõe sobre Denominação de Logradouro Público. Visando oficializar a situação uma vez que a rua em questão, até a presente data não possui denominação oficial.

No que diz respeito ao nome escolhido, não poderíamos deixar de fazer esta singela homenagem.

Nascida e criada em Santana de Parnaíba, o Sra. Luiza Pereira da Silva, um das fundadoras do Bairro, sempre teve o objetivo de trazer o progresso a cidade.

Trabalhou no desenvolvimento do Bairro, com suas mãos de construtor, fez crescer cada vez mais o local.

Uma vida com muitas dificuldades, mas vivida com muita alegria.

Graças a sua luta, hoje seus familiares vivem outra realidade, todas as dificuldades foram superadas.

A Sra. Luiza Pereira da Silva muito presente e solidária, sempre pronto a ajudar o próximo em quaisquer circunstâncias, mesmo que apenas com uma palavra amiga. Transbordava felicidade e contagiava todos ao seu redor, o carinho e admiração era recíproco por todos. Em reconhecimento e gratidão de todas as pessoas que com Ele tiveram a honra de compartilhar o dia a dia, a justa homenagem.

Aguardo pelo voto favorável dos Ilustres Edis desta Casa de Leis.

Plenário Antônio Branco, 26 de Fevereiro de 2025.



JOSILDO RIBEIRO
(Josildo Ribeiro da Silva)
TESOUREIRO
VEREADOR - MDB

Anexo do PROJETO DE LEI



Início 

X: 298.088,22

Y: 7 400.196,70

Término 

X: 298.142,54

Y: 7 400.128,07

Anexo do PROJETO DE LEI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
LUIZA PEREIRA GINO DA SILVA

CPF:
022.835.694/60

MATRÍCULA:
115840 01 55 2014 4 00030 275 0016398 10

SEXO feminino COR parda ESTADO CIVIL E IDADE casada, com 73 anos de idade

NATURALIDADE Goiana, PE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 2047552/SSP/PE ELEITOR Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
filha de ANTONIO PEREIRA DA SILVA e de EUFLACINA FELICIANO DA SILVA, residente e domiciliada na Estrada da Montanha, 512, Quintas de Maria Elvira, Santana de Parnaíba, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO seis de julho de dois mil e quatorze, às 17 horas e 36 minutos DIA MES ANO 06 07 2014

LOCAL DE FALECIMENTO no Pronto Socorro Central de Barueri

CAUSA DA MORTE Acidente Vascular Cerebral, Aterosclerose Cerebral, Diabetes Melitus, Hipertensão Arterial Sistêmica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) sepultada no Cemitério Municipal de Santana de Parnaíba-SP. DECLARANTE Mirian da Silva Ferreira

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Dr. Aluisio Azevedo Abrantes, CRM- 61885

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Registro lavrado em dez de julho de dois mil e quatorze. Não deixa bens. Era beneficiária do INSS sob nº 1047339703. Deixa viúvo o Sr. Manoel Gino de Pontes Silva, com quem casou-se aos 28/01/2011, em Caaporã-PE, (livro B/05, fls. 01, sob nº 801). Deixa 10 filhos maiores: Marinalva (52 anos), José Pereira (49 anos), Luciene (46 anos), Izaias (44 anos), Mirian (43 anos), Clemlida (41 anos), Edvaldo (39 anos), Cleonice (38 anos), José (37 anos) e Elias (29 anos), conforme declarado. Nada mais me cumpria certificar.

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede Barueri - Est. São Paulo
Milca Cardoso de Oliveira
Escrivente autorizada

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Barueri, 19 de junho de 2018.

Milca Cardoso de Oliveira
Escrivente Autorizada

Oficial R\$29,20 Estado R\$1,01 Impo R\$5,81 Iss R\$0,58 RCivil R\$0,19 Trib.R\$0,24 MP R\$0,17 SCasa R\$0,04 Total R\$37,24
Digitado por Milca Cardoso de Oliveira

Reconheço a firma supra de Milca Cardoso de Oliveira e dou fé.
Em test. da verdade.
Barueri, 19 de junho de 2018.

Registro Civil das Pessoas Naturais, Intendências de Testes da Sede do Município de Santana de Parnaíba - Estado de São Paulo
Av. Medeiros e Albuquerque, 255 - Centro - 13.100-035
Oficial: Fernando de Almeida do Risco

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede Barueri - Est. São Paulo
Aminda Viana da Silva
Escrivente autorizada

Colégio Notarial do Brasil
Barueri - Est. São Paulo
FIRMA 1
0108AA0514055

11584-0-AA 000101865